



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS

PORTARIA Nº 05, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Naturais da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 198/2025, de 26 de Fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de Fevereiro de 2025, considerando os Artigos 14 e 15 da Resolução CONSUNI Nº 97/2023, e as deliberações ocorridas na 1ª Reunião Extraordinária do Conselho de Centro, ocorrida em 06 de maio de 2026, e o documento eletrônico enviado pela presidente da Comissão ao CCEN, em 09 de junho de 2026, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 05 de junho de 2026, o prazo da Comissão Disciplinar Discente designada por meio da Portaria UFERSA/CCEN nº 03/2026, de 06 de maio de 2026, com o objetivo de concluir os trabalhos sobre a apuração de denúncia na plataforma FALABR, sob manifestação Nº 23546.057574/2026-35.

Parágrafo único. A referida Comissão tem a seguinte composição:

I – Kátia Cilene da Silva Moura (Presidente);

II – Eveline Matias Bezerra (Membro titular);

III - Herick Rodrigues Barreto (Representante discente);

IV – Yáskara Ygara Menescal Pinto Fernandes (Membro suplente).

Art. 2º A Comissão terá até 04 de julho de 2026 para finalizar os trabalhos e encaminhar o relatório final para a Direção do CCEN.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e os seus efeitos retroagem a partir de 05 de junho de 2026.

Leonardo Augusto Casillo
Diretor do CCEN